09 de fevereiro de 2024

ODM

Boletim do Observatório da Mulher de Campo Grande

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE

Procuradoria Especial da MULHER

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA ABMCJ LEX NACIONAL

Já **ouviu falar** em "Violência Política de Gênero?"

A Violência Política Contra as Mulheres está definida como: *toda ação, conduta ou omissão com a finalidade de impedir, obstaculizar ou restringir os direitos políticos da mulher. Constituem igualmente atos de violência política contra a mulher qualquer distinção, exclusão ou restrição no reconhecimento, gozo ou exercício de seus direitos e de suas liberdades políticas fundamentais, em virtude do sexo* (art. 3° da Lei Federal 14.192/2021).

Entre as formas de violência política de gênero estão as de cunho transfóbico e homofóbico, uma vez que o conceito de mulher precisa ser entendido como gênero e não como sexo biológico.

De **onde** vem a **Violência Política** de **Gênero**

Partindo da concepção de que a origem da violência contra a mulher está na cultura patriarcal, pautada em relações desiguais de poder que privilegiam o domínio dos homens em detrimento das mulheres, a Violência Política de Gênero remonta o final do século XX e início do século XXI, quando as mulheres começaram a demandar maior participação na esfera política e demais espaços de poder, tendo como resposta a resistência masculina, a coerção, agressões, feminicídios, etc.

Violência política em dados

Conforme dados da 2ª edição da pesquisa "Violência Política e Eleitoral no Brasil: Panorama das violações de direitos humanos de 2020 a 2022", das ONGs Terra de Direitos e Justiça Global:

Entre 1/08 e 2/10 de 2022 foram 23 episódios de violência política de gênero contra mulheres cisgênero brancas (criminalização), 7 mulheres pardas (atentados), **9 pretas (assassinatos)**, 2 indígenas (agressões), 2 amarelas (ofensas), 3 contra mulheres transexuais e travestis brancas (criminalização) e **2 pretas (assassinatos)**.

Entre 2/09/2020 e 31/07/2022, 03 mulheres cisgênero foram assassinadas, 12 sofreram atentados, 51 foram ameaçadas, 23 agredidas, 55 ofendidas e 2 criminalizadas, de acordo com o monitoramento. Nesse mesmo período, 3 mulheres transexuais e travestis foram vítimas de atentado, 12 foram ameaçadas, 1 agredida e 5 ofendidas.

37% dos casos de violência política aconteceram contra mulheres cisgêneros, ainda que elas ocupem apenas 16% das vagas disputadas nas eleições de 2020 e 2018.

Mulheres negras são vítimas em 23% dos casos de violência política no país.

Mais da metade desses casos, as ofensas são motivadas pelo crime de **racismo** e por **misoginia.**

De 2/12/2020 a 31/07/2022, **50% das vítimas de violência política no Brasil foram mulheres negras.**

Embora nas últimas eleições a proporção de candidatas e eleitas tenha apresentado um tímido aumento de dois pontos percentuais, **as mulheres seguem sub-representadas no meio político.** Em 2022, as candidaturas femininas corresponderam a 33,8%, pouco mais do que o mínimo exigido por lei'' (MPF, 2023).

Entre os eleitos, as mulheres representam apenas 18,2%, embora respondam por mais da metade do eleitorado brasileiro (MPF, 2023).

Um dos motivos para essa baixa representatividade é a violência política de gênero. O Instituto Alziras revelou que apenas 12% dos municípios brasileiros são chefiados por mulheres. No questionário feito com as prefeitas - cujos mandatos vão de 2021 a 2024 - 26% delas apontaram o **assédio** e a **violência** como obstáculos enfrentados no meio político. Também **citaram a falta de recursos de campanha, o desmerecimento de seu trabalho ou de suas falas e a falta de espaço na mídia** (MPF, 2023).

A **Violência Política** de **Gênero** é CRIME!

Lei nº 14.192/2021 - Define o que é violência política de gênero, estabelece normas para prevenir, reprimir e combater e dispõe sobre os crimes e as penas para essas condutas.

Campo Grande também já conta com leis sobre a violência política de gênero.

Lei nº 6.808/2022 – – Institui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Campo Grande o Dia de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, a ser comemorado anualmente no dia 14 de março, a iniciativa foi da então vereadora Camila Jara.

Veja algumas ações que caracterizam Violência Política de Gênero Contra à Mulher que esteja atuando em **movimentos políticos, partidos, candidaturas, parlamentares e ocupantes de cargos do executivo.**

Ameaças por meio de palavras, gestos ou outros meios.

Interrupções frequentes de sua fala em ambientes políticos, impedindo-a de usar a palavra.

Indução à crença de que a mulher não possui competência para a função.

Questionamento sobre sua aparência física e forma de vestir.

Violação da sua intimidade, através da divulgação de imagens íntimas, dados pessoais, inclusive montagens.

Difamação por meio da propagação de informações que visem prejudicar a sua reputação e a sua honra.

Desvio de recursos de campanhas das candidaturas femininas para as masculinas.

Exclusão das mulheres de debates.

FICHA TÉCNICA

PROCURADORIA DA MULHER DE CAMPO GRANDE

Vereadora
Luiza Ribeiro

EQUIPE TÉCNICA

Ana Claudia Ledesma
Educadora e Socióloga

Camila Maria dos Santos
Assistente Social

Maria Cristina Nascimento de Souza
Advogada

Isabela Monaco Rondon Diehl
Design Gráfico

Jorge Estival
Assessoria de Comunicação

Boletim quinzenal
3ª edição - 09/02/2024

NÃO SE CALE, DENUNCIE!

Central de Atendimento à Mulher
Ligue 180

Ouvidoria do Tribunal Superior Eleitoral/TSE
tse.jus.br/servicos-eleitorais/servicos/ouvidoria

Ministério Público Eleitoral (MPE)
mpf.mp.br/pge/servicos-ao-cidadao

Procuradoria da Mulher da Câmara
(67) 3316-1623

Colaboração Técnica

Câmara Municipal de CAMPO GRANDE

Procuradoria Especial da MULHER

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA ABMCJ LEX NACIONAL